



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1.1. Nº Processo	00030.302931/2018-20
1.2. Nº Procedimento	Tomada de Preços 006/2021
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
1.4. Objeto	REFORMA DO POSTO FISCAL DO AEROPORTO, LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO PORTO VELHO – RO
1.5. Sistema de Compras	Outro
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO**2.1. QTD 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS****3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS**

3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	10.767.808/0001-52	TALIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
2	03.587.444/0001-63	LIDER CONSTRUCOES EIRELI

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL
1	03.587.444/0001-63	LIDER CONSTRUCOES EIRELI

5. EMPRESAS HABILITADAS

5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3 RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	10.767.808/0001-52	TALIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	NÃO	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002

6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL
----------	-----------	-------------------

7. EMPRESAS VENCEDORAS

7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
1	10.767.808/0001-52	TALIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	NÃO	NÃO	1	R\$ 86.728,01	R\$ 70.609,60	-18,59
TOTAIS						R\$ 86.728,01	R\$ 70.609,60	-18,59

8. ITENS FRACASSADOS



8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO		
9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO
10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	30/07/2021	LICITAÇÃO	10/09/2021	42
TEMPO TOTAL DO CERTAME				42

Observações:

Considerando que as empresas participantes deste certame, TALIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e LIDER CONSTRUCOES EIRELI, foram INABILITADAS na sessão que ocorreu no dia 23/08/2019, logo, o certame licitatório nesta fase restou infrutífero, por conseguinte, foi declarado FRACASSADO, decorrido a fase recursal, os autos foram submetidos a deliberação da Autoridade Competente. Considerando ainda, que a Administração Publica manifestou interesse na continuação da licitação, mediante aplicação do disposto no § 39, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93, as empresas foram NOTIFICADAS para querendo apresentar Nova Documentação de Habilitação. No dia 10 de setembro de 2021, no horário estabelecido no Aviso de Notificação de Abertura de Sessão, apenas a empresa TALIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME compareceu a sessão com nova documentação de habilitação.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, sexta-feira, 10 de setembro de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065